

PORTARIA Nº 128/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 174/2010/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

Considerando a Portaria Nº 090/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/2011, que recompõe a referida Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o suplente representante do **Hospital São João Batista** do município de Diamantino, conforme abaixo:

Excluir: HERALDO LUIZ FELICIO (Frei Irineu)

Incluir: FRANCISCO KAISER NETO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde